

AUTÓGRAFO Nº. 2.703/2014

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.02/2014

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE: “Criação de cargos de provimento efetivo e dá outras providencias”.

ARISTEU BRAIANI, Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Marcondes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, o seguinte Projeto de Lei :

Artigo 1º - Fica criado no quadro geral de pessoal da administração cargo de provimento efetivo, conforme especificação abaixo:

Cargo	Ref.	Quantidade
GESTOR DE CONVÊNIO E CONTRATOS	13	01
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12	01
ESCRITURÁRIO	05	02
MOTORISTA	04	01
SERVIÇOS GERAIS	01	02
VIGILANTE	04	01

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário for.

Artigo 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alfredo Marcondes, aos 03 de abril de 2014.

Aristeu Braiani
Presidente

Walter Carneiro da Silva
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, afixado no lugar de costume devidamente arquivado no cartório de registro civil e anexo desta cidade aos 03 de abril de 2014.